TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 83/2016

CONTRATO N. 83/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, designado **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, CPF/MF nº 012.075.878-42, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.388.085-1 SSP/SP, resolve rescindir o Contrato 83/2016, com a empresa **AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, designada **CONTRATADA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.213.318/0001-81, Inscrição Estadual nº 87.179.958, sediada na Rua Mangaratiba, nº 56, Parque Guarus, em Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.070-066, neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO TRINDADE DE AZEVEDO,** portador da Carteira de Identidade nº 06059679-8-IFP/RJ, e do CPF nº 679.969.817-87.

Contrato nº 83/2016 - CIA: 0165908-73.2016.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato originalmente firmado entres as partes, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Por força da determinação de rescisão unilateral proferida nas fls. 477/480-TJMT, que tem como fundamento o artigo 78, inciso I da Lei 8.666/93, e Cláusula Décima Primeira - Rescisão do instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Rescisão, o CONTRATANTE, após a assinatura, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

3.2. O presente Termo vai lavrado em 02 (duas) via(s) de igual teor e forma, e assinado pela parte contratante.

Cuiabá - 06, de novembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE.